

Por: Alencar

	<p>GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS <i>"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"</i></p>	
<p>CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MANEJO EM ÁREA DE POSSE</p>		<p>CRMAP. N.º 04/2024/DIFLOR</p>
<p>A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, Lei Estadual n.º 986/2015 e a Instrução Normativa da FEMARH/RR IN n.º 05/2016, conforme disposto no art. 6º que instituiu o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MANEJO EM ÁREA DE POSSE, registrado na FEMARH no processo PR-00535-01/2022 – SEI 18201.007172/2024.99:</p>		
NOME:	VOLNEI SCHUBERT	
CPF/CNPJ:	836.056.492-20	
ENDEREÇO:	RUA ANTÔNIO ADÃO DE SOUZA 942 NOVO BRASIL	
MUNICÍPIO:	CAROEBE/RR	
ATIVIDADE:	MANEJO FLORESTAL DE FLORESTAS NATIVAS – PLANO OPERACIONAL ANUAL.	
ÁREA		
AUTORIZADA:	243,5200 HECTARES	
EMPREENHIMENTO:	FAZENDA BOM PRINCÍPIO	
ENDEREÇO:	VICINAL 2A, GLEBA NOVO PARAISO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR	
VALIDADE:	04/11/2027	
<p>Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.</p>		
	Boa Vista/RR, 16 de Agosto de 2024.	
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH		DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH
<p>FEMARH Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR CEP 69.306-040 TELEFAX: 095 2121-9190</p>		

Acesse: <https://cnbv.com.br>